

ADITAMENTO Nº 042/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017-0.010.335-7 – Contrato nº 062/17.
02	CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, atual denominação social da contratada, consoante Ato de Alteração nº 06, registrado em 23/06/2021 sob o nº 20218700520, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, com sede na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Sala 908, Bairro Agrônômica, CEP: 88025-260, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Titular e Administrador, Sr. Gean Ricardo Moraes, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2.996.706 SSP/SC e do CPF nº 016.169.099-86, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 188, apto. 403, Centro, Chapecó/SC – CEP 89.802-230.
03	OBJETO DO CONTRATO E LOCAL: Prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preços, a reserva, marcação, emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com execução indireta, nos termos do Pregão Eletrônico nº 7/2016, Ata de Registro de Preços nº 1/2016, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.
04	PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses, com início em 02/08/2021 e término previsto em 01/08/2022.
05	VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 33.600,70 (trinta e três mil, seiscentos reais e setenta centavos).
06	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.09.

Pelo presente Instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 – 12º ao 14º andar, aqui representada na forma de seu estatuto social pelos seus Diretores abaixo assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa qualificada no **campo 02 do Quadro Resumo**, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e assinado o Contrato nº 062/17, indicado no **campo 01 do Quadro Resumo**, o qual, nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, no que couber, e demais legislações aplicáveis, e mediante as cláusulas e condições, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 062/17, celebrado em 01/08/17, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preços, a reserva, marcação, emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com execução indireta, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, que integrou o ajuste para todos os fins.

1.2. O Termo de Contrato vinculou-se ao Edital do Pregão, identificado na Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Leste - Pregão Eletrônico SRP nº 7/2016 – Processo nº 65303.000025/2016-10.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de fornecimento (emissão) de bilhete de passagem aérea nacional e internacional, incluídos a taxa de embarque e o seguro de assistência em viagem, quando for o caso.	Sv	20	1.680,00	R\$ 33.600,00
02	Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preços, a reserva, marcação, emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Sv	70	0,01	R\$ 0,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 33.600,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato foi inicialmente ajustado em 12 (meses), com início na data de assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado por acordo das partes, em iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal de autoridade competente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação foi inicialmente estabelecido em R\$ 33.600,70 (trinta e três mil seiscentos reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima ficaram incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

4.1. Por meio do Instrumento Aditivo nº 049/18, as partes decidiram prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/18 e término previsto em 01/08/19, ao valor total de R\$ 33.600,70 (trinta e três mil, seiscentos reais e setenta centavos), ficando mantidos os quantitativos indicados no subitem 1.3 da Cláusula Primeira deste instrumento.

4.2. Por meio do Instrumento Aditivo nº 037/19, as partes decidiram prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/19 e término previsto em 01/08/20, ao valor total de R\$ 33.600,70 (trinta e três mil, seiscentos reais e setenta centavos), ficando mantidos os quantitativos indicados no subitem 1.3 da Cláusula Primeira deste instrumento.

4.3. Por meio do Instrumento Aditivo nº 032/20, as partes decidiram prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2020 e término previsto em 01/08/2021, ao valor de R\$ 33.600,70 (trinta e três mil, seiscentos reais e setenta centavos), ficando mantidos os quantitativos indicados no subitem 1.3 da Cláusula Primeira deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ADITAMENTO ATUAL

5.1. Por meio do presente Instrumento, as partes prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 062/17, por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2021 e término previsto em 01/08/2022, conforme estipulado no Campo 4 do Quadro Resumo. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme mencionado no Campo 6 do Quadro Resumo.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

5.2. Para fazer frente aos pagamentos dos serviços a serem prestados durante o novo período, fica mantido o valor total de R\$ 33.600,70 (trinta e três mil, seiscentos reais e setenta centavos), conforme indicado no Campo 05 do Quadro Resumo, bem como ficam mantidos os quantitativos indicados no subitem 1.3 da Cláusula Primeira deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes, finalmente concordam expressamente com os termos deste Instrumento, bem como ratificam todas as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e dos Aditamentos, que neste não tenham sido objeto de alterações ora introduzidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em duas vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo elencadas.

São Paulo, 28 JUL 2021

PELA COHAB-SP

Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

Renata Maria Ramos Soares
Diretora Administrativa

PELA CONTRATADA

GEAN RICARDO Assinado de forma digital
por GEAN RICARDO
MORAES:01616 MORAES:01616909986
909986 Dados: 2021.07.21
10:53:34 -03'00'

Gean Ricardo Moraes
Titular/Administrador

TESTEMUNHAS

Guilherme de Cassia Lucas
Secretária
PRESI/ASJUR
COHAB-SP

Olavo Barreira Neto
Assessor de Diretoria
GJADM
COHAB-SP



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/07/2021 14:53:01 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ADITAMENTO_ assinatura digital.pdf

▼ Assinatura por CN=GEAN RICARDO MORAES:01616909986, OU=24916803000159, OU=AR SC DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▼ Caminho de certificação

▼ CN=GEAN RICARDO MORAES:01616909986, OU=24916803000159, OU=AR SC DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 22/04/2019 11:20:50 BRT
Aprovado até 22/04/2022 11:20:50 BRT

▼ CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 05/05/2017 15:06:38 BRT
Aprovado até 20/02/2029 15:06:38 BRT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 21/07/2021 14:19:36 BRT
Próxima atualização 21/07/2021 15:19:36 BRT

AVALIE ESTE
SERVIÇOFECHAR
ELEMENTOS

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	02/03/2029 09:00:04 BRT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	04/06/2021 10:36:00 BRT
Próxima atualização	02/09/2021 10:36:00 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	02/06/2021 10:20:46 BRT
Próxima atualização	31/08/2021 10:20:46 BRT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType	Aprovado
IdMessageDigest	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Não verificado
-------------------------------	----------------

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS